



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

OFÍCIO GABIP/Nº266/2021

DEODÁPOLIS – MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021

Ao Exmo. Senhor

Carlos de Lima Neto Júnior

MD. Presidente do Legislativo Municipal

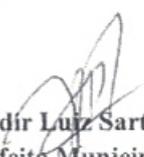


Senhor Presidente,

Venho através do presente, diante da urgência e necessidade da administração, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores ao seguinte Projeto de Lei n. 028 de 18 de Outubro de 2021, que: *“Denomina Quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita de João Plínio Antoniete.”*

Sendo só o que me apresente para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 028/2021

Ao Exmo. Senhor
Carlos de Lima Neto Júnior
MD. Presidente do Legislativo Municipal

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores analisem e procedam a aprovação do projeto em apenso.

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei nº 028 de 18 de Outubro de 2021, que: "Denomina Quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita de João Plínio Antoniete."

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei, tendo em vista que conforme exposto pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o falecido João Plínio Antoniete, era funcionário municipal, uma pessoa muito conhecida e bem quista da comunidade deodapolense, o que ficou provado quando de seu velório e enterro, do qual participou um incontável número de pessoas. Sempre levou uma vida muito simples, mas muito feliz, com extraordinária e exemplar dedicação à sua família, amigos, profissão e apaixonado por esportes.

Assim, pelo acima exposto, consideramos plenamente justa a denominação do mencionado ginásio com o nome de Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete, por ter sido uma pessoa com relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade, além de ter tido uma impressionante aceitação por das pessoas com quem convivia, tanto no que diz respeito à sua vida particular quanto pública.

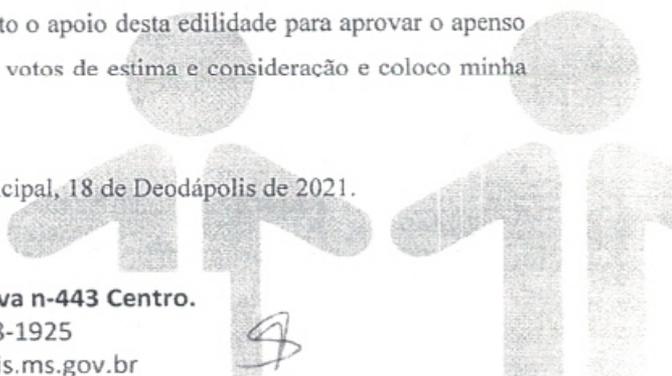
Sem mais para o momento, solicito o apoio desta edilidade para aprovar o apenso projeto de lei, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração e coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Deodápolis de 2021.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Denomina a Quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita de João Plínio Antoniete.".

O Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva, localizado na Rua José Patrício Filho, 190, Distrito de Lagoa Bonita em Deodápolis, passa a denominar-se de "Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 055

Em 20 de 10 de 2021

Eliel Alves de Souza

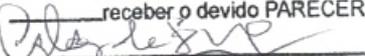
Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Deodápolis

Encaminhe o Presente a Comissão de

em 26 de 10 de 2021

receber o devido PARECER



Presidente



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 03 de 11 de 2021



Presidente



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 028 de 18 de outubro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal que: "*Denomina Quara Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita de João Plínio Antoniete*".

O projeto foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões do Relator

O projeto pretende denominar a Quadra Poliesportiva, localizada na rua José Patrício Filho, 190, no Distrito de Lagoa Bonita, em Deodápolis, de Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete.

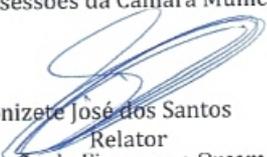
Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que o projeto em questão não aumenta os gastos públicos e que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

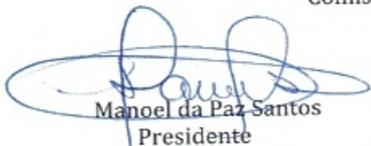
Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

III- Decisão da Comissão

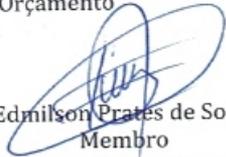
Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 028 de 18 de outubro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 03 de novembro de 2021.


Donizete José dos Santos
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento


Manoel da Paz Santos
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Edmilson Prates de Souza
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.com.br
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 028 de 18 de outubro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal que: “*Denomina Quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita de João Plínio Antoniete*”.

O projeto foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões do Relator

O projeto pretende denominar a Quadra Poliesportiva, localizada na rua José Patrício Filho, 190, no Distrito de Lagoa Bonita, em Deodópolis, de Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete.

Analisando a proposta, verifica-se que o projeto está dentro das competências do Município, como dispõe o Art. 8, inciso I da Lei Orgânica do Município, e ao que cumpre a esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 028 de 18 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 03 de novembro de 2021.

Ana Lúcia Alves de Souza
Relatora
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Flávio Henrique Patrício Barreto
Presidente
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Gilberto Dias Guimarães
Membro
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 028 de 18 de outubro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal que: "*Denomina Quara Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita de João Plínio Antoniete*".

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões do Relator

O projeto pretende denominar a Quadra Poliesportiva, localizada na rua José Patrício Filho, 190, no Distrito de Lagoa Bonita, em Deodápolis, de Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete.

Analisando a proposta, verifica-se que o projeto está dentro das competências do Município, como dispõe a Lei Orgânica:

Art. 8º - Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, a organização, o governo, a administração e legislação, cabendo em especial:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

Assim, examinando a proposta, verificamos que há devida justificativa do interesse público, de modo que não encontramos impedimento para a aprovação do projeto.

III- Decisão da Comissão

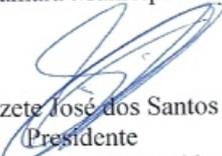
Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.com.br
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 028 de 18 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. É o nosso parecer.

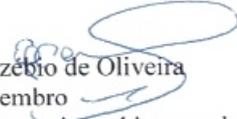
Sala de sessões da Câmara Municipal – 03 de novembro de 2021.


Donizete José dos Santos
Presidente

Comissão de infraestrutura, meio ambiente, urbanismo,
uso e ocupação do solo, e serviços públicos


Jussara Vanderlei
Relatora

Comissão de infraestrutura, meio ambiente, urbanismo,
uso e ocupação do solo, e serviços públicos


Francisco Euzébio de Oliveira
Membro

Comissão de infraestrutura, meio ambiente, urbanismo,
uso e ocupação do solo, e serviços públicos